

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

# PLANO DE AÇÃO



1

# 2017



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

## **PLANO DE AÇÃO 2017**

Em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Assistência Social – Resolução 16/2010, alterada pelas Resoluções CNAS 13/2011, 10/2011 e 33/2010 e de acordo com a Resolução número 23, do Conselho Municipal de Assistência Social, este Plano de Ação 2017 contém as Atividades Sociais e Educacionais a serem desenvolvidas pela COMAC - Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis, com sede e filial a Rua Dr. Sá Earp, 88 - Morin.

<b>ÍNDICE PLANO DE AÇÃO</b>
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>
<b>Seção 1 – Resumo sobre a instituição – Objetivos e finalidades estatutárias.</b>
<b>Seção 2 – Origem dos Recursos e Infraestrutura</b>
<b>Seção 3 – Em que contextos se inserem a instituição?</b>
<b>3.1. Ações voltadas para a Educação Infantil</b>
<b>3.2. Ações voltadas para Crianças e Jovens – Escola de Ensino Fundamental</b>

2



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

### **3.3. Ações voltadas para Jovens – Capacitação para Inserção no Mercado de Trabalho**

### **3.4. Ações voltadas para Deficientes – Capacitação para Inserção no Mercado de Trabalho**

### **3.5. Ações voltadas para a Defesa dos Direitos da Mulher**

### **Seção 4 - Conclusão**



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

## SEÇÃO 1 – RESUMO SOBRE A INSTITUIÇÃO

### OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis, CNPJ. 28.807.352/0001-72, é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, social, educacional, inclusiva e sem fins lucrativos que atende prioritariamente pessoas carentes. Atua prioritariamente no segmento social, mas também no educacional, não sendo esta a sua atividade preponderante. Há mais de 40 anos trabalha com projetos e programas sociais para que os direitos da criança e do adolescente sejam ouvidos e respeitados. Na Assistência Social, que é a sua atividade principal, tem em sua essência o resgate do jovem que vive em vulnerabilidade social através da sua qualificação para inserção no mercado de trabalho, atuando como Agente de Integração devidamente registrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e homologada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Destacam-se o Curso de Patrulheiros, o Programa Jovem Aprendiz e o Projeto Crer Ser – Trabalho e Renda. Já na área da Educação, tem como objetivo oferecer um ensino de qualidade desde a Educação Infantil, abrangendo até o 9º ano do Ensino Fundamental. Em ambos os segmentos, social e educacional, a COMAC fomenta a interação das crianças, jovens e adultos atendidos pelos seus projetos sociais com a

4



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

● cultura e com a sustentabilidade, democratizando o conhecimento e a valorização do meio ambiente e seus recursos naturais. ●

Com projetos sociais tradicionalmente conhecidos pela qualificação profissional de jovens, não acredita no assistencialismo, mas sim na possibilidade que cada um tem em mudar a própria vida, seja a criança, o jovem ou a sua própria família. Oferece oportunidade, mostra o caminho, desenvolve a cidadania. É desta forma que a COMAC promove a inclusão social. Os desafios para a continuidade dos projetos são muitos e o sempre crescente número de crianças e jovens que precisam de ajuda é ininterrupto. Atua como importante agente de mudança na vida dos jovens que são os grandes alvos de convites tentadores, que procura absorvê-los através da ociosidade. São projetos de qualificação profissionais para jovens, em contraturno escolar, objetivando, socialmente, preencher esses espaços ociosos, impedindo a entrada dessa clientela em práticas antissociais e profissionalmente, capacitando-os para o mercado de trabalho.

Idealizada por Dr. GERMANO VALENTE, um importante advogado e empresário, que acreditou ser possível criar uma escola na qual os alunos estudassem em horário integral, para atender a população que não tinha recursos para manter seus filhos em **Escola Creche**. Mais tarde, não satisfeito, achou também necessário dar assistência a jovens adolescentes, que, naquela época, acontecia a partir de 12 anos de idade, implantando com sucesso o curso de Patrulheirismo, hoje denominado Curso de Qualificação Profissional em Educação Básica de



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

Auxiliar Administrativo, desenvolvido através de um programa do Desembargador Dr. Marinho da Costa Terra, que já havia criado e lançado este programa no interior do estado de São Paulo. O curso vem crescendo e expandindo suas ações, recebendo um grande reconhecimento da sociedade petropolitana.

Com mais de 40 anos tradição, a COMAC se destaca, a cada dia, nos projetos que desenvolve, torna sonhos em realidade e é hoje uma das mais importantes e respeitadas instituições filantrópicas de Petrópolis.

Quanto às finalidades estatutárias, de acordo com o Artigo 3º do Estatuto da COMAC, seguem: **6**

**“Art. 3º - FINS:** A Associação funcionará de forma absolutamente gratuita, sendo definida pelas seguintes finalidades:

1. Amparar as crianças carentes e dar assistência ao adolescente e à educação profissional.
2. Prestar assistência sem qualquer distinção, a todas as famílias necessitadas, propondo-se a educar e amparar seus filhos menores.
3. Desenvolver e aplicar uma cultura especializada, com treinamento destinado a trabalhar no campo do profissionalismo, da educação básica e da assistência social.
4. Facilitar o intercâmbio entre as associações congêneres de iniciativa privada ou pública, brasileiras ou estrangeiras, podendo afiliar-se e/ou



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

- 
- associar-se, como designar seus representantes para congressos nacionais ou internacionais.
  5. Prestar serviços permanentes ou temporários e sem qualquer discriminação de clientela.
  6. Atuar como *Agente de Integração* entre as Unidades Concedentes de estágios e as Instituições de Ensino, seguindo as diretrizes nacionais para a organização de estágio entre alunos da educação superior, profissional e do ensino médio.
  7. Apoiar Programas Nacionais de Estimulo ao Primeiro Emprego, preparando e encaminhando jovens adolescentes para a integração ao mercado de trabalho.
  8. A COMAC pratica em suas dependências um Curso de Qualificação Profissional em Educação Básica de Auxiliar Administrativo, com atividades teóricas e práticas, preparando o aprendiz designado na legislação pertinente.
  9. A COMAC concederá certificados pela conclusão do curso acima, sendo que para a parte prática, será necessária a conclusão do aprendizado nas empresas.
  10. A COMAC, tendo registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá atender as empresas no fornecimento de mão de obra qualificada - Jovens Aprendizes, como participar de outros programas sociais.
  11. A COMAC poderá ministrar e criar quaisquer outros cursos profissionalizantes e/ou de aprendizagem, como entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.
-



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

- 
12. A COMAC poderá angariar recursos financeiros para a realização dos seus propósitos, podendo para tanto promover campanhas e contratar assessorias especializadas.
  13. Na filial denominada Escola Germano Valente, atender crianças no segmento de Educação Infantil, Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Extracurriculares, dentre todas as demais atividades sociais, educativas e esportivas, para tanto, utilizará recursos de convênios particulares, com a Prefeitura de Petrópolis, Governos Federal e Estadual, além doações espontâneas da comunidade.
  14. Poder-se-á estender o atendimento na Creche e Pré-Escolar, através da realização de convênios, entendidos como programas de menores da comunidade e/ou através de entidades particulares.
  15. Para atendimento após o término do período legal para Educação Infantil, Creche e Pré-Escolar, a COMAC, poderá dispor de um serviço de *Complementação de Horário Escolar*, com o objetivo de atender a solicitação dos pais, que necessitem trabalhar sem ter com quem deixar seus filhos. Para a sua manutenção, não poderá ser cobrado qualquer valor, seja a que título for.
  16. Será permitido o aluguel ou a venda parcial do seu complexo patrimonial, desde que não infrinja os objetivos deste estatuto, mediante aprovação em Assembléia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim.
  17. Todos os programas sociais serão efetivados na medida dos recursos econômicos e financeiros da Associação.



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

---

18. Dentre os objetivos da Associação, constam aqueles desenvolvidos e destinados as Mulheres – principalmente à proteção, à Pessoa Idosa e aos Deficientes.

19. A COMAC poderá realizar Serviços de Proteção Social Básica, tais como PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, através de convênio com os Governos Federal, Estadual e/ou Municipal;

20. A COMAC poderá realizar serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tais como PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos) e PSC (Prestação de Serviços à Comunidade), através de convênio com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;”

9

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros



Foto da fachada da nova sede e da filial, Escola Germano Valente, situada a Rua Dr. Sá Earp, 88 – Morin – Petrópolis – RJ.

10

## SEÇÃO 2 – ORIGEM DOS RECURSOS E INFRAESTRUTURA

### RECURSOS FINANCEIROS

A manutenção de uma instituição do porte da COMAC, que emprega cerca de 50 funcionários diretos, além de outros 30 indiretos é muito difícil. As necessidades são infinitamente maiores do que a realidade. Os recursos financeiros que mantêm seus projetos sociais são originados através de doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, algumas delas identificadas, e em sua grande maioria não. Os projetos sociais que são desenvolvidos pela instituição – Curso de Patrulheiros, Programa Jovem Aprendiz, COMAC Costurando com Amor e o Projeto Crer Ser demandam investimentos financeiros para custeio



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

com pessoal, encargos, material de expediente, locação de equipamentos e afins, o que são mantidos através das doações recebidas pelo Departamento de Telemarketing da COMAC, que emprega cerca de 10 funcionários.

A Educação Infantil, que é realizada na Escola Germano Valente, é mantida com recursos próprios e também através de um convênio com a Prefeitura de Petrópolis, que repassa mensalmente recursos financeiros para pagamento parte dos funcionários e envia semanalmente merenda.

O Ensino Fundamental, que abrange do 1º ao 9º anos, é também mantido por Convênio com a Prefeitura de Petrópolis, que cede a Equipe Diretiva, Orientadores Educacionais, Merendeiras, Profissionais de Apoio, Professores, além da Merenda. **11**

A COMAC aplica seus recursos somente no território nacional, mais especificamente no município de Petrópolis, respeitando as diretrizes de entidade com certificação de entidade beneficente de assistência social.

## **INFRAESTRUTURA**

A COMAC de Petrópolis é proprietária das suas duas unidades, tanto da sede (onde era matriz) quanto da escola (filial), ambas localizadas no Centro de Petrópolis..

A sede, que está à venda, localizada a Rua Visconde Souza Franco, 590, no Centro, é um imponente imóvel, de construção do século XIX, que foi a residência do Barão de Oliveira e Castro. O imóvel é



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

tombado pelo INEPAC e a área do entorno pelo IPHAN. São três andares, com amplos salões, quadra esportiva descoberta, mobiliário moderno, equipamentos de informática de última tecnologia para atender as necessidades dos projetos sociais. Suas instalações seguem os padrões de uma empresa de médio porte, funcionando como Escritório Modelo para os Aspirantes a Patrulheiros, que passam por capacitação para o mercado de trabalho. Abriga a sede administrativa da instituição. Em se tratando de quantitativo e divisão de espaços, possui:

01 Recepção ampla para acolhimento das crianças, jovens e suas famílias;

04 Amplas Salas de Aula, equipadas com carteiras, quadro branco, 12 computador, datashow, DVD e televisão;

01 Sala Multiuso para atividades extras, oficinas e artesanato;

01 Consultório de Fonoaudiologia;

01 Consultório de Psicologia;

01 Consultório de Assistente Social;

01 Consultório de Psicopedagogia;

02 Salas para Atendimentos Personalizados;

01 Banheiro;

01 Cozinha Ampla;

01 Copa;

01 Sala de Supervisão de Telemarketing;

01 Sala de Departamento de Telemarketing;

01 Sala de Coordenação de Projetos e de Equipe Pedagógica;

01 Sala de Gerência Administrativa e Financeira;



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

- 01 Sala da Presidência;
- 01 Sala de Reuniões ampla;
- 01 Banheiro;
- 01 Laboratório de Informática com 20 computadores Windows e tela de LCD, com equipamento de ar condicionado e quadro branco;
- 01 Confeção com maquinário industrial;
- 01 Sala de Arquivo Geral;
- 01 Banheiro Feminino;
- 01 Banheiro Masculino;
- 01 Casa de Caseiros;
- 01 Galpão de Apoio às Atividades Pedagógicas Educacionais;
- 01 Estacionamento Amplo.

13

Em função da evidente crise financeira, o imóvel da Rua Visconde Souza Franco, 590 foi colocado à venda e a sede foi transferida para outro imóvel de sua propriedade, onde já funciona a filial, com um amplo espaço, com o diferencial de ser acessível.

Já a Escola Germano Valente, conta com infraestrutura de uma escola particular, sendo um dos maiores e principais polos educacionais públicos de Petrópolis. Com uma localização privilegiada, atua com Planejamento Pedagógico desde o Berçário, na Educação Infantil, com o objetivo de oferecer aos seus alunos uma educação de qualidade, com propostas pedagógicas que garantam o ingresso no Ensino Fundamental sem a defasagem série-idade. Realiza, durante o ano, diversos projetos educacionais, que serão elencados no decorrer do presente documento,

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

fundamentais ao desenvolvimento escolar dos alunos. A participação de pais e responsáveis deixou de ser algo meramente figurativo, eles passaram a fazer parte da vida escolar, integrando as atividades da Escola Germano Valente. É uma administração participativa e democrática. Em se tratando de quantitativo e divisão de espaços, possui:

01 Direção Geral;

01 Secretaria Escola:

01 Recepção ampla para acolhimento das crianças, jovens e suas famílias;

01 Biblioteca;

01 Almoxarifado;

01 Sala de Recursos;

01 Sala dos Professores;

01 Padaria – Padaria Escola;

01 Sala de Refeição funcional;

01 Refeitório Amplo;

01 Cozinha Ampla;

03 Despensas de Alimentos;

01 Banheiro funcional;

01 Serralheria;

01 Quadra Poliesportiva;

01 Vestiário Masculino;

01 Vestiário Feminino;

02 Banheiros Femininos;

14



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

- 02 Banheiros Masculinos;
- 01 Parque – espaço de atividades Educação Infantil;
- 26 Salas de Aula, todas com quadro branco;
- 01 Direção Adjunta;
- 01 Laboratório de Informática – Pro-Info;
- 01 Sala de Musicalidade;
- 01 Espaço de Sono para a Educação Infantil;
- 01 Brinquedoteca;
- 01 Cozinha Industrial;
- 01 Refeitório para a Educação Infantil;
- 01 Fraldário;
- 01 Espaço de Oração;
- 01 Coordenação de Educação Infantil;
- 01 Espaço de Judô;
- 01 Espaço de Artes.

15

A escola possui rampas para acesso de deficientes e para as pessoas com mobilidade reduzida

Para ambas as unidades, a COMAC de Petrópolis possui em seu quadro de funcionários – contratados e cedidos – pedagogos, psicopedagoga, assistente social, professores, secretárias, estagiários de níveis Ensino Médio e Superior, merendeiras e cozinheiras, administradores de empresas, técnicos em informática, dentre outros.



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

## **SEÇÃO 3 – EM QUE CONTEXTOS SE INSEREM A INSTITUIÇÃO?**

### **3.1. Ações voltadas para a Educação Infantil**

A cada ano a COMAC se aperfeiçoa em todos os assuntos pertinentes a Educação Infantil. Este aperfeiçoamento inclui, dentre o acompanhamento das modernizações e avanços tecnológicos, a adaptação de espaços físicos que beneficiem as crianças matriculadas na instituição. É conveniada a Prefeitura de Petrópolis e atende a 242 crianças, na faixa etária entre 06 meses a 5 anos e 11 meses de vida, através da modalidade de Educação Infantil, com qualidade educacional diferenciada dos demais polos de ensino público através de uma equipe treinada e habilitada. 16

É um dos Centros de Educação Infantil com melhor localização e espaço físico, podendo oferecer salas de aulas amplas, parques recreativos coberto e descoberto, laboratório de informática, biblioteca, brinquedoteca, sala de artes, sala de música, sala de judô e quadra poliesportiva. São espaços privilegiados para estimular a exploração lúdica, onde a criança brinca livremente, descobre sobre coisas novas, supera desafios, toma decisões, desenvolve e exercita suas capacidades motoras, cognitivas e interativas. Os profissionais acompanham cada criança nesse processo intenso de crescimento.

Formar a criança saudável e desenvolver sua capacidade de “aprender a aprender”, sua capacidade de pensar e estabelecer as bases para a formação de uma pessoa ética capaz de conviver num ambiente



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

de amor e acolhimento, desenvolvendo um conjunto de atividades, através de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores adequados a cada faixa etária, é objetivo da Educação Infantil da COMAC. Além do resgate, através das crianças, de valores tão esquecidos em grande parte das famílias, tais como respeito, afeto e carinho. Para isso, dentre tantas outras ações, aproxima a família da escola, promovendo atividades e eventos, como festas nas quais as crianças possam apresentar suas habilidades e trabalhos artísticos.

Para 2017 será dada continuidade ao Cronograma Pedagógico de Educação Infantil, através do Projeto Político Pedagógico que inclui, dentre as diversas atividades, a estimulação da linguagem oral através de histórias, dramatizações e brincadeiras, respeitando, sempre as diferenças individuais de cada um. Desenvolve ações nas quais o aluno foque nos principais conceitos básicos do esquema corporal da orientação espacial, da organização temporal, do ritmo, da coordenação viso-motor, além de buscar o desenvolvimento da linguagem como forma de comunicação. Estimula o desenvolvimento integral do aluno através da evolução harmoniosa dos aspectos biológicos, físico-motor, cognitivo e afetivo-emocional, dando realce à coordenação motora e a apresentação da escrita.

17

Educação Infantil não é espaço somente destinado a brincadeiras e refeições é um importante ciclo na vida das crianças, pois se busca pelo desenvolvimento da linguagem como forma de comunicação e ampliação do pensamento, dos critérios básicos de cidadania, respeito mútuo

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

cooperação e colaboração da escola, bem como a importância e o cuidado com a natureza, desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático através de conceitos básico material concreto. Objetiva ainda fazer que com que as ações pedagógicas do nosso plano de trabalho, sejam feitas de acordo com o referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil porque se entende que ele contempla tudo o que necessitam as crianças/alunos, que aprendam para a vida, que se tornem homens pensantes através de conteúdos que tenham a ver com a sua realidade, fazendo sentido para elas de acordo com a idade vivida de cada criança.

18

Identificação do Serviço / Projeto ou Programa	Educação – Educação Infantil
Público Alvo	Crianças com idade a partir de 06 meses até 05 anos e 11 meses
Capacidade de Atendimento	242 crianças, divididas em Berçário, 1º Período, 2º Período, 3º Período, 4º Período e 5º Período.
Recursos Financeiros a serem utilizados	Aqueles repassados através de Contrato de Convênio com a Prefeitura de Petrópolis, através da Secretaria de Educação e Recursos Próprios oriundos de doações recebidas da sociedade petropolitana.

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

Recursos Humanos Envolvidos	1 Coordenadora de Educação Infantil, 7 professores com formação nível superior, 13 Auxiliares de Creche, 1 Berçarista, 2 Auxiliares de Cozinha, 3 Auxiliares de Serviços Gerais, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Padeira.
Abrangência Territorial	Município de Petrópolis.
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento	Os usuários, alunos, serão matriculados na Escola Germano Valente, com matrícula regular junto ao MEC e junto a Secretaria Municipal de Educação. Por se tratar de atividade educacional, possui ações, execuções e monitoramento próprios, cuja qualidade dos serviços prestados podem ser conferidas no Cronograma Pedagógico da Educação Infantil para o ano de 2017.

19



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

### **3.2. Ações voltadas para Crianças e Jovens – Escola de Ensino Fundamental**

Todas as ações voltadas para o Ensino Fundamental são desenvolvidas na Escola Germano Valente, que é a filial da COMAC e está situada na Rua Dr. Sá Earp, 88, no bairro Morin, onde atende a quase quatrocentas crianças e jovens. Compreende o 1º e o 2º segmentos do Ensino Fundamental. Em ambos os segmentos, Educação Infantil e Ensino Fundamental, fomenta-se para que o aluno se expresse, sinta, pense e aja, sendo estas atitudes necessárias para que o trabalho do corpo pedagógico tenha o resultado esperado, pois são ações que integram a atividade intelectual e as relações afetivas dos alunos. As aulas estão muito além das atividades realizadas em sala, embora seja através da escrita e da leitura que toda educação é iniciada, mas é preciso deixar que os alunos explorem suas próprias hipóteses, que sejam estimulados à espontaneidade e que através destas atividades extraclasse, somadas às rotineiras, desenvolvam uma disciplina de estudo e responsabilidade com suas próprias tarefas escolares. Tarefas estas que abrangem os projetos interdisciplinares, que são desenvolvidos pela Coordenação Pedagógica, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais, do Ministério da Educação. Este é o diferencial de ser uma escola pública e não municipal: é preciso cumprir a base pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, mas pode-se ir além, e desenvolver projetos, por exemplo, de literatura, de musicalidade, de artes, de sustentabilidade, de pesquisas. Complementam-se com os estudos de meio com visitas, passeios e

20



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

atividades que tornam o material didático convencional um complemento ao trabalho pedagógico da escola e não a sua diretriz.

É uma escola pública, conveniada a Prefeitura de Petrópolis que vai muito além das diretrizes educacionais municipais, explora todas as ferramentas que estão ao alcance da Equipe, para que, de forma natural, a criança tenha a motivação necessária para o seu processo educativo e veja a escola como um ambiente acolhedor e não somente obrigatório.

A Escola Germano Valente partilha de uma forma de trabalho na qual a escola represente um caminho estimulante e ofereça atividades interativas e inovadoras, que contemplem estudos, oficinas e vivências concretas que ampliem o universo educacional e cultural dos alunos. Com a participação dos pais, responsáveis e da comunidade escolar nas atividades serão realizadas atividades culturais, assim como foi em 2016, para que se firme a presença deles como algo natural e não obrigatório de reuniões periódicas. Esta é uma característica da instituição, que acredita que esta estratégia valoriza e estimula os alunos, que contam com suas famílias no ambiente escolar. Quando se trabalha com projetos há uma ampliação maior dos conhecimentos que se quer valorizar, que são privilegiados através da própria necessidade de inclusão social e de valorização do ser humano. Projetos acontecerão ao longo do ano, num período de tempo que varia de acordo com o interesse e também com o tipo de complexidade do tema trabalhado. Como alguns alunos ficarão em tempo integral, eles terão a oportunidade de estar vivenciando cada projeto com muito mais riqueza de detalhes.

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

O Ensino Fundamental está presente das diversas mudanças etárias e educacionais do aluno. É a ruptura da Educação Infantil, com a chegada do 1º ano e é o primeiro passo para o descobrimento do Ensino Médio, que com ele vem às grandes responsabilidades, como o primeiro emprego, isto através da conclusão do 9º ano. É por isso que as atividades desenvolvidas pelos professores, sempre com a ciência da Equipe Diretiva, são voltadas para o amadurecimento cognitivo e intelectual dos alunos, para que sejam preparados com segurança e competência para as várias etapas de aprendizagem ao longo da vida escolar.

22

Identificação do Serviço / Projeto ou Programa	Educação – Ensino Fundamental
Público Alvo	Crianças com idade a partir de 06 anos, até jovens com idade entre 17/18 anos na conclusão do Ensino Fundamental – 2º Segmento.
Capacidade de Atendimento	400 crianças, divididas entre o 1º e o 9º anos do Ensino Fundamental – 1º e 2º Segmentos.
Recursos Financeiros a serem utilizados	Recursos Próprios oriundos de doações recebidas da sociedade petropolitana. A instituição não recebe, por meio de convênio, repasse direto da Prefeitura para

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

	custeio de despesas de manutenção e limpeza. Há repasse para a Associação de Pais e Alunos, via PGDREM e PDDE, porém a instituição não acompanha a aplicabilidade dos mesmos.
Recursos Humanos Envolvidos	Quadro abaixo – <u>Quadro I - De Pessoal</u>
Abrangência Territorial	Município de Petrópolis.
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento	Os usuários, alunos, serão matriculados na Escola Germano Valente, com matrícula regular junto ao MEC e a Secretaria Municipal de Educação. Por se tratar de atividade educacional, possui ações, execuções e monitoramento próprios, cuja qualidade dos serviços prestados podem ser conferidas no Cronograma Pedagógico do Ensino Fundamental para o ano de 2017.

23

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

## Quadro I – De Pessoal

### Ensino Fundamental 1º Segmento

Turma	Função	Quantidade
101	Professor	01
102	Professor	01
201	Professor	01
202	Professor	01
301	Professor	01
401	Professor	01
402	Professor	01
501	Professor	01

24

Ensino Fundamental 2º Segmento – totalizam 7 turmas – 601, 602, 701, 702, 801, 802 e 901.

Disciplina	Função
Língua Portuguesa	Professor
Matemática	Professor

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

História	Professor
Geografia	Professor
Artes	Professor
Ensino Religioso	Professor
Inglês	Professor
Educação Física	Professor
História e Geografia de Petrópolis – HGTP	Professor
Ciências	Professor

25

- Gestão Escolar

Diretora Geral Ensino Fundamental	40 horas
Diretora Adjunta Ensino Fundamental	02 de 20 h

- Geral:

Função	Quantidade
Secretária Escolar	01
Inspetor de Disciplina	02

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

Zelador	03
Merendeira	02
Orientadora Pedagógica Ensino Fundamental	40 horas
Professor para Sala de Leitura	01
Professor para Sala de Recursos	01

\* Todos estes profissionais devem ser cedidos pela Prefeitura de Petrópolis, através da Secretaria de Educação.

### **3.3. Ações voltadas para Jovens – Capacitação para o Mercado de Trabalho**

No segmento social a COMAC já se solidificou, ao longo dos anos, como a instituição genuinamente petropolitana que capacita o jovem para o mercado de trabalho e o emprega nas melhores e mais conceituadas empresas de Petrópolis. O Curso de Patrulheiros desenvolve atividades pedagógicas, com foco no Curso de Auxiliar Administrativo, em horários contrários a escolaridade dos alunos nele matriculados. Entende que a profissionalização não deve atrapalhar o desempenho educacional dos alunos, de forma que acompanha a frequência (mínimo de 75% de frequência) e as médias escolares, sendo estes fatores prioritários para a permanência no Curso de Patrulheiros. O Programa Jovem Aprendiz, instituído por uma Lei Federal, que só pode ser aplicado por instituições



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

que sejam chanceladas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obrigatoriamente estas cumpridas pela COMAC, também capacita o jovem para o mercado de trabalho, mas no mesmo momento em que ele já está trabalhando, com todos os direitos assegurados pela CLT, uma vez que não se trata de um estagiário e sim um funcionário, que tem sua vida funcional acompanhada de perto pelo Agente de Integração, que ministra aulas semanais a estes jovens.

O **Curso de Patrulheiros**, que é um programa sócio pedagógico, sem fins econômicos, que tem como base promover a criação quantitativa e qualitativa de oportunidades para acesso ao mercado de trabalho, contribuindo na formação de cidadãos em prol da promoção social. Conta com um espaço físico apto para atender aproximadamente 200 adolescentes por ano. O projeto tem como base da sua criação a educação e a capacitação dos jovens atendidos pelo mesmo. Como Instituição de Ensino Profissionalizante, possibilita ao adolescente adquirir instrumentos que facilitarão a sua qualificação profissional. É destinado aos adolescentes petropolitanos de ambos os sexos, na faixa etária de 15 anos a 21 anos, estudantes a partir do 9º Ano do Ensino Fundamental.

27

No que tange o cunho social, destaca-se uma das principais dificuldades que os adolescentes socialmente em risco encontram hoje para inserção no âmbito profissional é a forma em que as empresas distribuem os seus postos de trabalho, sempre aptos em receber pessoas



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

com experiências anteriores. A experiência profissional só é adquirida através da capacitação, de treinamento específico e da oportunidade. O ensino regular brasileiro foca o conhecimento didático pedagógico de uma forma abrangente, formando pessoas com conhecimento básico, ao invés de profissionais adequados as exigências de uma nova sociedade. Os adolescentes estão vulneráveis a falta de referencia familiar, a informações e a facilidades que a sociedade proporciona através da mídia, da internet e dos contatos sociais - ferramentas importantes para a formação, muitas vezes não utilizadas de forma positiva. Assim tem como objetivo trazer como resposta aos problemas que os adolescentes vivenciam, a prestação de assistência, de forma gratuita, sem qualquer 28 distinção de raça ou sexo, propondo-se a educá-los e ampará-los através do desenvolvimento, profissionalização, consciência crítica, cidadania, autoconhecimento e cultura especializada, com treinamento qualificado destinado ao campo de trabalho, proporcionando assim, a redução do risco pessoal e social. Destacam-se ainda, os objetivos específicos do Curso de Patrulheiros: Contribuir para a formação enquanto cidadãos éticos, críticos, conscientes da realidade do seu papel, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária; Inserir-lo no mercado de trabalho, desenvolvendo-o para área administrativa; Despertar o interesse para a escolha e conhecimento profissional, assim como prepará-lo para o ingresso no mercado de trabalho; Proporcionar atividades para a construção de competências necessárias para o seu trabalho; Conscientizá-lo através do conhecimento dos seus direitos e deveres em local de trabalho, para a melhoria do mesmo, assim como, para uma boa



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

qualidade de vida; Informar os seus direitos e deveres em relação à Lei do Estágio; Mostrar as diversas profissões trabalhando suas perspectivas profissionais, escolhas e planejamento de vida; Contribuir para que estabeleça relações saudáveis resultando no bem estar pessoal, social e profissional; Mostrar a importância da linguagem digital e tecnologias utilizadas no mercado de trabalho; Estimular a elevação do nível de escolaridade e pelo constante aperfeiçoamento profissional, desenvolvendo o estudo dos principais aspectos da Língua Portuguesa e Matemática, estimulando-os a leitura, a escrita, o raciocínio lógico, contribuindo para a organização de suas ideias; Desenvolver a comunicação nas suas diversas formas de linguagem direcionadas ao mercado de trabalho; Discutir habilidades essenciais para a integração ao ambiente corporativo, transformando-as em competências para a flexibilidade nas relações interpessoais; Levar a análise no processo de se auto-organizar nas diversas atividades profissionais; Conscientizar os malefícios provocados na vida pessoal, profissional e na sociedade, em relação a saúde física, emocional e moral; Encaminhar para estágio os adolescentes que concluírem com aproveitamento o curso, visando sempre sua contratação posterior pela empresa. 29

Além do Curso de Patrulheiros a COMAC atua como Agente de Integração sendo a única instituição de Petrópolis cadastrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para encaminhar e capacitar Jovens Aprendizes, devidamente amparada pela Lei 10.097/2000, que determina que as empresas de médio e grande porte empreguem jovens com idade



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

entre 14 e 22 anos. As empresas de pequeno porte e as micro empresas não são obrigadas a contratar o Jovem Aprendiz, mas um grande número de empresários os empregam porque além de reconhecerem a sua capacidade profissional, reconhecem a importância social desta contratação. Em 2017, a COMAC tem o objetivo formar cerca de mais 200 jovens para que sejam encaminhados para o mercado de trabalho, a fim de que possam ser empregados, pelo Programa Jovem Aprendiz, em importantes e tradicionais empresas de Petrópolis, sendo assim, a COMAC tem o fundamental papel no futuro profissional dos jovens atendidos por este projeto.

Conhecida e respeitada pela capacitação educativa peculiar do Curso de Patrulheiros, a COMAC avança como Agente de Integração do Jovem Aprendiz, que é muito mais do que o ingresso dos jovens no mercado de trabalho. Através do Aprendiz, o jovem recebe formação técnico-profissional, por meio de um curso teórico, na profissão à qual está se capacitando. E os empregadores e incentivadores deste projeto ajudam a transformar e a construir um país de modo que todos tenham oportunidade de trabalhar, com grande perspectiva de uma carreira profissional de sucesso.

30

Identificação do Serviço / Projeto ou Programa	Assistência Social – Trabalho e Renda – Curso de Patrulheiros e Programa Jovem Aprendiz
Público Alvo	Curso de Patrulheiros - Jovens com idade a

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

		partir de 15 anos e meio, cursando a partir do 9º ano do Ensino Fundamental.  Programa Jovem Aprendiz – Jovens com idade entre 14 e 22 anos, que estejam cursando a partir do 9º Ano do Ensino Fundamental.
Capacidade de Atendimento	de	Curso de Patrulheiros –80 jovens por semestre.  Projeto Jovem Aprendiz – 150 jovens, divididos em turmas de 25/30 alunos, pelo período de 2 anos / 24 meses.
Recursos Financeiros a serem utilizados	a	Recursos Próprios oriundos de doações recebidas da sociedade petropolitana e de donativos das empresas que contratam estes jovens.
Recursos Humanos Envolvidos		1 Coordenador Geral, 2 Professores 1 Auxiliar de Serviços Gerais, 1 Auxiliar Administrativo, 1 Recepcionista.
Abrangência Territorial		Município de Petrópolis.
Demonstração da forma de participação dos usuários		Informações já contidas no corpo do presente documento.

31

<p>e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento</p>	
---	--

### 3.4. Ações voltadas para Deficientes – Capacitação para o Mercado de Trabalho

32

O **Crer Ser** é um importante projeto de qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver uma assistência humana e profissional às pessoas com segmentadas deficiências mentais. Iniciado em abril de 2009, é desenvolvido por uma das mais tradicionais e respeitadas instituições filantrópicas de Petrópolis/RJ, a COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária, sediada a Rua Visconde Souza Franco, 590, com filial – Escola Germano Valente (atende cerca de mil crianças e jovens, do berçário ao 9º ano do Ensino Fundamental) – localizada a Rua Dr. Sá Earp, 88 – Centro. Ele atua na vertente social para a pessoa com deficiência, sendo o único projeto de capacitação profissional para a pessoa com deficiência de Petrópolis.

Num momento que o mundo fala e se organiza para a inclusão de pessoas com deficiência e as cidades, aos poucos, são planejadas de



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

acordo com a tão sonhada acessibilidade, a equipe de profissionais da COMAC decidiu ir além e mais do que falar, resolveu agir em favor da inclusão social, sendo este um dos principais valores que norteiam a instituição. E esta equipe ousou: criou o primeiro projeto petropolitano para preparar profissionalmente deficientes, dando subsídios às descobertas de suas habilidades, ação que é inerente aos seres vivos, independente da deficiência apresentada.

O trabalho desenvolvido é apresentado às empresas de forma que contratem os deficientes não por uma impetração legal, mas sim pelas qualidades profissionais destes jovens, que recebem acompanhamento, participando ativamente de inúmeras atividades físicas (como foco na repetitividade, motricidade, disciplina e principalmente no trabalho em equipe), apoio especializado educacional em sala de recursos, reforço pedagógico, oficinas de padaria e artesanato, aulas de informática, dentre outras atividades complementares pertinentes ao público alvo atendido.

33

Após alguns meses de atividades do projeto, a equipe foi adequando às atividades iniciais as reais necessidades de cada participante do Crer Ser. Notou-se, que não bastava atender o deficiente, quando, muitas vezes, o problema, a falta de independência e de iniciativa partiam da própria família. Novamente, a equipe ousou e abraçou pais e mães, oferecendo atividades ocupacionais, através de terapias e oficinas, com objetivo de reduzir as diferenças a partir da própria casa do deficiente, instruindo-os, através das atividades, sobre a importância de colocar-se no lugar do outro para aceitar as suas atitudes,



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

tanto pais quanto filhos, além de resgatar os valores essenciais a boa convivência familiar, enaltecendo o amor, o carinho e o respeito mútuos.

Hoje, o projeto tem capacidade para atender 15 jovens, em meio período, é mantido pela COMAC, através dos doadores, que se sensibilizam pelas ações da instituição. Muito foi feito, mas as possibilidades são muitas, as oficinas, os atendimentos especializados podem ultrapassar os limites até mesmo desta propositura, mas em todos os casos há um elevado custo financeiro, de forma que estes avanços precisam fazer parte do futuro.

A implantação de atividades de crescimento, descobertas, independência e autocontrole, para a garantia de um alcance das metas planejadas com envolvimento da família e da sociedade em geral, é o grande desafio dos audaciosos projetos, como o Crer Ser, uma vez que os cadeirantes, deficientes visuais e auditivos, são, cada um com a sua devida importância, as deficiências mais focadas tanto em projetos quanto na própria mídia, de forma que as políticas públicas voltadas às deficiências mentais ainda são poucas. Assim, a COMAC, dando a sua contribuição para que os P.C's, D.M.+ Síndromicos, T.D.A, como por exemplo, desenvolvam uma autonomia gerencial à própria vida, objetivando o mercado de trabalho, sem que atitudes essenciais, como os autocuidados, fiquem em segundo plano, busca, a cada dia, condições financeiras e profissionais gabaritados para que o Crer Ser seja referência em todo o estado do Rio de Janeiro.

34

**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -  
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

Identificação do Serviço / Projeto ou Programa	Assistência Social – Trabalho e Renda - Projeto Crer Ser
Público Alvo	Trabalho e Renda – Jovens com idade entre 15 e 28 anos.
Capacidade de Atendimento	Trabalho e Renda – 15 jovens.
Recursos Financeiros a serem utilizados	Trabalho e Renda - Recursos Próprios oriundos de doações recebidas da sociedade petropolitana e de donativos das empresas que contratam estes jovens. Aguarda-se convênio com o Poder Público.
Recursos Humanos Envolvidos	1 Coordenador, 1 padeira, 1 professor, 1 Auxiliar de Serviços Gerais, 1 Auxiliar Administrativo
Abrangência Territorial	Município de Petrópolis.
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:	Informações já contidas no corpo do presente documento.

35



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

elaboração, execução, avaliação e monitoramento	
---	--

### 3.6 Ações voltadas para a Defesa dos Direitos da Mulher

COMAC Costurando com Amor - Quando se fala em Defesa da Mulher é importante pensar em Políticas Públicas que mostrem a mulher todas as suas diversas habilidades, que regatem os seus valores, de forma que a sua autoconfiança lhe propiciem mais independência e menos dependência do marido ou companheiro, fatos que lhes tornam, muitas vezes, submissas e as deixam mudas diante dos maus tratos. É contra isso que a COMAC atua junto às famílias, priorizando das mulheres, com este importante projeto de confecção. 36



**COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -**

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

– Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -

Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

## SEÇÃO 4 – CONCLUSÃO

Após apresentação do Plano de Ação para o exercício 2017, a COMAC de Petrópolis mais uma vez reafirma o seu compromisso com a população de Petrópolis, com seus alunos, com os usuários, com as famílias e com o Município.

As parcerias com o Banco Rio de Alimentos e com o Instituto da Criança são fundamentais à existência de alguns de nossos projetos, que mesmo com doações não financeiras, nos ajudam com as doações de alimentos, roupas para os bazares realizados ao longo do ano, dentre outros itens.

37

Os projetos e programas serão desenvolvidos ao longo de 2017, sempre pautados pela ética e transparência.

**COMAC**  
**- Escola Germano Valente -**